



# FUNPRAMA



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c3ae5ad-d-94a5-44b7-98ba-7e018b4b93e8

Amaraji, 18 de março de 2015.

Ofício nº 03/2015

Exmo. Sr.  
Dr, Valdecir Fernandes Pascoal  
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

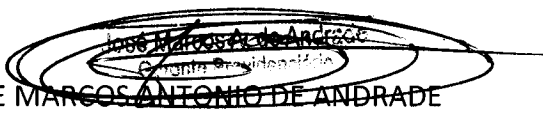
Assunto: Encaminha Prestação de Contas de 2014

Senhor Presidente:

Em atendimento ao disposto na Resolução TC/PE nº 001/2014, de 29 de outubro de 2014, que estabelece normas relativas à composição das Prestações de Contas Anuais, dos gestores dos órgãos e entidades, estamos encaminhando à Prestação de Contas pertinente ao exercício de 2014.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE AMARAJI  
  
JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE  
Gestor